# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 459 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Administração, para que informe o seguinte acerca do Centro de Imagem - CAE.

1. Por quais motivos a Administração Pública suspendeu o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores lotados na ala de gestação de auto risco no cento de imagem do Centro de Atenção Especializada – CAE? Favor Justificar.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2017.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador /PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento quanto ao pagamento de adicional de insalubridade aos servidores do centro de imagem lotados no CEA, tendo em vista que os mesmos atendem os pacientes de auto risco, porém, não estão sendo contemplados com o adicional.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISL.